



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



ERRATA Nº 006, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 57, 10 DE ABRIL DE 2024, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

“**Art. 1º.** Conceder férias regulares, a servidora pública, **Tamires Costa de Souza**, matrícula Nº 1820, ocupante do cargo de Procuradora Adjunta, lotada na Secretaria de Governo, durante o período de 05 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

Leia-se:

“**Art. 1º.** Conceder férias regulares, a servidora pública, **Tamires Costa de Souza**, matrícula Nº 1820, ocupante do cargo de Procuradora Adjunta, lotada na Secretaria de Governo, durante o período de 05 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

Morpará, 15 de abril de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 057, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, a servidora pública, **Tamires Costa de Souza**, matrícula Nº 1820, ocupante do cargo de Procuradora Adjunta, lotada na Secretaria de Governo, durante o período de 05 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA

Publique-se. Registre-se.